



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1510 DE 28 DE JULHO DE 2022.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1321 de 28 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 1211 – Portaria MC 751/2022 – Calamidade Pública

Dotação: 1002 08 244 0042 1211 339030 00 00 00 00 1292 R\$ 5.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 1211 339032 00 00 00 00 1292 R\$ 1.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 1211 339039 00 00 00 00 1292 R\$ 1.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 1211 449052 00 00 00 00 1292 R\$ 8.000,00

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Assistência Social conforme Portaria MC 751 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração